

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **334/2009**

O Vereador **ÉLIO MILLER**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

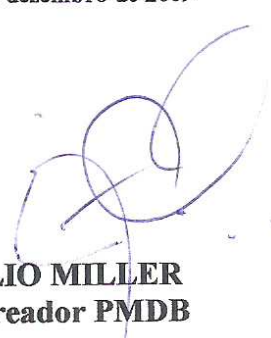
*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ANTONIO**

**CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para que sejam realizados estudos *visando o plantio de mudas de Palmeira Real nas marginais das vias de acesso aos loteamentos em área de expansão urbana, ou nas praças de nossa cidade.*

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a existência de significativo número de mudas de Palmeira Real formado no Projeto Renascer, faz-se necessário o plantio das referidas mudas, como um ato de reconhecimento ao trabalho realizado pelos servidores e participantes daquele projeto. Como se sabe o trabalho realizado pelo projeto renascer é de grande valia. De outra parte será uma forma de se fazer o paisagismo local com mudas aqui formadas, auxiliando também a preservação do meio ambiente. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de dezembro de 2009

  
**ÉLIO MILLER**  
Vereador PMDB

